



**LEI Nº 866/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 150315
DATA: 16 / 03 / 2015
HORAS: às 09:40
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais para fins de funcionamento de serviços essenciais e inadiáveis da Secretaria de Saúde do Município e de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria de Saúde, autorizado a contratar profissionais da área da saúde, para o funcionamento dos seus serviços essenciais e inadiáveis, formalizando contratos de trabalho **com prazo de 06 (seis) meses**, para funcionamento de serviços e programas essenciais e inadiáveis da Secretaria de Saúde do Município.

**§ 1º** - Os profissionais de medicina – MÉDICO, contratados temporariamente por força desta Lei, pelo prazo de 06 (seis) meses, excepcionalmente, poderão ter seus contratos prorrogados por igual período.

**§ 2º** - Os critérios pertinentes à contratação para cada um dos cargos serão feitos por meio de exigências quanto à escolaridade, formação e especialidade para cada um dos cargos, como também a remuneração, carga horária, demais vantagens oferecidas, lotações e todas as demais especificações inerentes a cada cargo, conforme anexo único da presente Lei.

**Art. 2º** - Para contratação dos profissionais que menciona no artigo anterior, quanto ao número de vagas, valor da remuneração, os programas, as cargas horárias, lotação e demais condições que serão contemplados por esta lei, constam do ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 3º** - Para contratação mencionada no artigo anterior, os profissionais serão selecionados pela Secretaria de Saúde do Município, sendo devidamente analisados no ato de apresentação do interessado a sua titulação, a situação profissional junto ao respectivo conselho, bem como os antecedentes criminais.



**Art. 4º** - Fica expressamente vedado aos contratados, o direito a efetividade no serviço público e ao acesso ao quadro permanente dos servidores deste município.

**Art. 5º** - É vedado o desvio de atribuições, função ou encargos de pessoal contratado, sob pena de nulidade do contrato e de responsabilidade administrativa, civil e penal da autoridade contratante.

**Art. 6º** - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por conveniência da Administração;

III – por suprimento da necessidade da contratação;

IV – por iniciativa do contratado.

**Art. 7º** - Para fins de atendimento à seguridade social, os eventuais contratados constituir-se-ão em segurados com a contribuição pecuniária de acordo com a legislação pertinente.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme previsão contida em Lei.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário à presente Lei, que passa a vigorar a partir de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de março de 2015.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE  
**TIANGUÁ**  
Administração, Participação e Transparência

GOVERNINETE DO  
**PREFEITO**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 866/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

SERVIÇO: CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - CIAS

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	EXIGÊNCIA
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO UROLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	40	9.100,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	20	4.550,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	20	4.500,00	TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
ENFERMEIRO	02	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
PSICÓLOGO	01	40	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
FONOAUDIÓLOGO	01	40	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	40	800,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
RECEPCIONISTA	02	40	788,00	ENSINO MÉDIO



GOVERNINETE DO  
PREFEITO

SERVIÇO: SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ - SMS

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O R\$	EXIGÊNCIA
ENFERMEIRO	03	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ADVOGADO	01	20	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
RECEPCIONISTA	01	40	788,00	ENSINO MÉDIO
ODONTÓLOGO	01	40	2.850,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE

SERVIÇO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O R\$	EXIGÊNCIA
ENFERMEIRO	05	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	40	800,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ODONTÓLOGO	05	40	2.850,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
MÉDICO	05	40	9.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
RECEPCIONISTA	20	40	788,00	ENSINO MÉDIO



GOVERNO DE  
**TIANGUÁ**  
Administração, Participação e Sustentabilidade

GOVERNADOR  
**PREFEITO**

**SERVIÇO: CENTRO DE SAÚDE DE TIANGUÁ**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O R\$	EXIGÊNCIA
ENFERMEIRO	01	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
PORTEIRO	02	40	788,00	ENSINO FUNDAMENTAL
RECEPCIONISTA	02	40	788,00	ENSINO MÉDIO

**SERVIÇO: RESGATE**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O R\$	EXIGÊNCIA
ENFERMEIRO	01	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	40	800,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE

**SERVIÇO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CAF**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O R\$	EXIGÊNCIA
FARMACÉUTICO	01	40	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE



GOVERNO DE  
**TIANGUÁ**  
Município, Planalto e Zona Rural

GOVERNINETE DO  
**PREFEITO**

**SERVIÇO: CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O R\$	EXIGÊNCIA
ADVOGADO	01	20	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ENFERMEIRO	01	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
FISIOTERAPEUTA	01	30	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	40	1.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	40	800,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	01	40	1.500,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ASSISTENTE SOCIAL	01	30	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE

**SERVIÇO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	EXIGÊNCIA
ENFERMEIRO	01	40	2.100,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
PSICÓLOGO	01	40	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	40	800,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
COZINHEIRO	01	40	788,00	ENSINO FUNDAMENTAL
PORTEIRO	01	40	788,00	ENSINO FUNDAMENTAL
ARTESÃO	01	40	788,00	ENSINO FUNDAMENTAL
CUIDADOR	01	40	788,00	ENSINO FUNDAMENTAL
RECEPCIONISTA	01	40	788,00	ENSINO FUNDAMENTAL
MÉDICO PSIQUIATRA	02	40	788,00	ENSINO MÉDIO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	40	10.000,00	TITULAÇÃO/ INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE
			9.100,00	TITULAÇÃO/ INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE



GOVERNO DE  
**TIANGUÁ**  
Administração, Participação e Responsabilidade

GOVERNINETE DO  
**PREFEITO**

**SERVIÇO: NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	EXIGÊNCIA
PSICÓLOGO	01	40	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ASSISTENTE SOCIAL	01	30	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
EDUCADOR FÍSICO	02	40	1.350,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	40	800,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
NUTRICIONISTA	01	40	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
FISIOTERAPEUTA	01	30	2.000,00	DIPLOMA/INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal